

Combate ao Racismo

No último Encontro Nacional do conjunto CFESS/Cress, realizado em Salvador(BA) foi lançada a campanha de combate ao racismo. "Serviço Social mudando os rumos da história" e "Reagir contra o racismo é lutar por direitos" são as frases do cartaz lançado pelo CFESS. Nas páginas centrais dessa edição, o leitor poderá encontrar dois artigos sobre a política de reserva de cotas nas universidades.

4-5

7 IDOSO

Estatuto abre mercado de trabalho para assistentes sociais

6 MANIFESTAÇÃO

Mulheres lutam contra violência doméstica e abuso sexual

3 GESTÃO

Cress lança documento sobre as condições básicas de trabalho

8 VISIBILIDADE

Usuários opinam sobre o Serviço Social

CRESS LANÇA CARTAZ

Viver com dignidade. Um direito de todos.

Esse é o tema do cartaz lançado pelo Cress, que utiliza a foto ao lado para denunciar a banalização da pobreza. O cartaz também mostra a campanha do conjunto CFESS/Cress: Serviço Social na defesa de Terra, Trabalho e Seguridade Social Pública.



FOTO: AMANIR NIRO

Em 2003 estamos comemorando os 15 anos da Constituição Federal e os 10 anos da Lei orgânica da Assistência Social (Loas). A Constituição afirma que o Brasil é um Estado democrático de direitos e aponta diretrizes impulsionadoras de uma nova relação Estado e Sociedade: a descentralização política administrativa e o direito de participação da população nos assuntos que lhe dizem respeito. A Loas assegura a todos que necessitam o direito a política pública de Assistência Social. O Estatuto da Criança e do Adolescente também completou 13 anos esse ano em que também foi aprovado o Estatuto do Idoso. Esses instrumentos são referenciais fundamentais e que sustentam um processo de mudanças na sociedade brasileira na direção de um país democrático, que venha assegurar equidade e justiça social. Temos a certeza de que a maioria dos assistentes sociais está empenhada em “fazer valer” os direitos enunciados na legislação e as obrigações nela firmada, do Estado com políticas que contemplem o interesse público. Não ignoramos a luta e os esforços exigidos no cotidiano profissional, os desafios presentes nos espaços institucionais, a insuficiência de recursos para assegurar projetos e serviços com qualidade e as precárias condições de trabalho.

Os assistentes sociais, as entidades de representação e as unidades de ensino do Serviço Social estão presentes nos movimentos de luta pelos direitos humanos, pelos direitos sociais que se somando aos direitos civis e políticos são garantias de uma vida com dignidade. São exemplos concretos de nosso papel de destaque: o engajamento na defesa do ensino público em todos os níveis, a resistência à reforma da previdência social, afirmando que a seguridade social pública é possível e necessária no Brasil e a adesão crítica ao programa “Fome Zero”. Autoridades de governo e vários atores da sociedade já reconhecem o papel relevante dos assistentes sociais nas conferências e nos conselhos de direitos e de políticas e na implementação de políticas, programas e projetos da área social. Sem dúvida, essa forma de atuação do Serviço Social no Brasil se sustenta no projeto-ético político que a profissão instaurou nos anos 80 e 90 e que buscamos coletivamente fortalecer. O projeto profissional que temos se vincula e faz parte de um projeto mais geral da própria sociedade identificado como transformador e democrático. Não é por acaso, portanto, que o arcabouço legal que hoje norteia o exercício profissional e expressa o projeto ético político do Serviço Social seja contemporâneo da nova ordem constitucional e de toda a legislação social atual.

Entre as comemorações de 2003, destacamos também os 10 anos do Código de Ética do Assistente Social e de uma nova regulamentação da profissão com a Lei 8662. Por isso, em todo o país está sendo priorizado pelo conjunto CFESS/Cress o debate sobre a ética profissional, o projeto ético-político da categoria, as competências profissionais e as atribuições privativas do Assistente Social. No Rio, como parte das comemorações pelos 40 anos do Cress completados no mês de outubro, foram realizados em vários municípios mini-cursos sobre Ética e Serviço Social com carga horária de 8h – “Ética em Movimento” (programação divulgada no Práxis, nº 22). Para 2004 estão sendo programados cursos descentralizados em todo o estado sobre o tema da ética.

A visibilidade da profissão na sociedade tem merecido a nossa atenção. Defender o exercício profissional e fortalecer o projeto ético-político requer investimento significativos na esfera da comunicação. Em outubro, lançamos com recursos do Cress, um cartaz expressando o compromisso com a dignidade da vida e um eixo de luta tirado no último encontro nacional da categoria em defesa de Terra, Trabalho e Seguridade Social Pública. Lançamos também nossa página na internet. Ainda na esfera da visibilidade, concluímos nesta edição a série de reportagens no ano de 2003 que buscou registrar as impressões que diversos segmentos da sociedade tem do Serviço Social. Encerramos ouvindo os usuários dos nossos serviços. A série garantiu um material para reflexões e debates. Programamos uma oficina com os Assistentes sociais, para discutir o conteúdo da sequência de reportagens e, com certeza, poderemos fazer considerações como resposta às opiniões colocadas. A oficina está marcada para o dia 18 de novembro, das 16h às 19h, no auditório do Cress. Participe!

INFORMES

CONSELHOS

A II Plenária Estadual do Projeto de Serviço Social e os Conselhos de Direitos e Políticas será realizada no dia 13 de novembro, das 10h às 17h. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelos telefones do Cress. No ato da inscrição será confirmado o local do evento. É fundamental que os profissionais continuem a preencher o formulário e enviem para o Cress.

AVALIAÇÃO

A diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região colocou à disposição dos profissionais caixas de sugestões e opiniões na sede da entidade, com o objetivo de avaliar o atendimento prestado aos assistentes sociais. Sua avaliação é importante para garantir a qualidade dos serviços.

EDUCAÇÃO

A Comissão de Educação do Cress programou reuniões mensais, que serão realizadas no auditório do Cress, às 14h. Segue a programação com os seguintes temas: Trabalho e Educação (13/11/03), Educação, Esporte e Lazer (04/12/03 - na Uerj), Ensino Superior (08/01/04), Educação Popular (12/02/04), Educação Especial (11/03/04) e Educação Infantil (08/04/04). Em maio será o encontro Estadual.

SOCIOJURÍDICO

A V Reunião Ampliada da Comissão Sociojurídica está marcada para dia 21 de novembro, das 9h às 17h, no Auditório do Emerj, no Tribunal da Justiça. Av. Erasmo Braga 115, 4º andar. “Competências e Atribuições do Assistente Social no Campo Sociojurídico – Reflexões sobre os artigos 4º e 5º da Lei 8662/93” é o tema do evento, que contará com a assistente social e professora da Uerj, Marilda Iamamoto e da assistente social e professora da UFRJ, Mavi Pacheco, que também é conselheira do Cress e faz parte da Comissão e Orientação e Fiscalização do Conselho. As inscrições antecipadas podem ser feitas na secretaria ou pelos telefones do Cress.

FICHA CADASTRAL

Junto com essa edição do Práxis está sendo encaminhada uma ficha cadastral para atualização de dados do profissional, que deverá ser devolvida até dia 1 de dezembro. O assistente social que postar até essa data participará de um sorteio de dois conjuntos com três publicações do Cress-RJ, que será realizado dia 11 de dezembro, às 18h, no auditório do Conselho.

EVENTO

“Relações de Família. O fato gerando o Direito”. Esse é o evento que será realizado no dia 6 de dezembro no Hotel Glória, de 8h30min às 18h30min. Informações e inscrições na Mercury - Congressos e Eventos. Av. Almirante Barroso, 63 - Gr 2714, Centro. Telefone (21)2262 3067.

LICENÇA MATERNIDADE

Duas leis estaduais, de iniciativa do deputado estadual Paulo Pinheiro (PT-RJ), dão direito às gestantes funcionárias públicas estaduais de ampliar suas licenças em casos de nascimentos prematuros. A mãe terá direito a crescer a sua licença o número de semanas equivalente à diferença entre 37 semanas e a idade gestacional da criança. As leis foram sancionadas em 2002 e já estão em vigor.

Cópias da legislação foram enviadas pelo deputado a todas as Câmaras Municipais do Estado do Rio de Janeiro e a Brasília. A intenção é de ampliar o acesso a este direito a todas as mães trabalhadoras. Também foram enviadas às unidades de saúde com UTI pré-natal para garantir efetividade à lei. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 0800-239191 (a ligação é gratuita).

Oficina de Comunicação para avaliar série de reportagem sobre visibilidade.

Participe!
DIA: 18/nov./03
HORÁRIO: 16h às 19h

Olá, Meu nome é Cynthia e estou cursando o 2º período de Serviço Social na Universidade Federal Fluminense. Conheci o Práxis através da minha professora do semestre passado, que chegou a comentar sobre este jornal. Porém, foi na semana passada que tive a oportunidade de lê-lo pela 1ª vez. Gostei muito do conteúdo, em especial da série de reportagens que vem mostrando como outros segmentos percebem o Serviço Social. Para nós, que começamos agora a conhecer esta linda e fantástica profissão, esta matéria é de suma importância, visto que sempre temos um ponto de interrogação em nossas cabeças sobre a função do assistente social na sociedade. Peço informações sobre como obter os exemplares.

Desde já, agradeço a leitura deste Sds Cynthia Wermelinger

NOTA DA REDAÇÃO: Os exemplares são distribuídos, através do correio para os profissionais cadastrados. Mas alguns são distribuídos nas universidades e uma parte fica disponível na sede do Conselho.

CARTAS



EXPEDIENTE

PRÁXIS

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 7ª REGIÃO - OUTUBRO / 2003

Presidente: Hilda Corrêa de Oliveira
Vice-Presidente: Mavi Pacheco Rodrigues
1ª Secretária: Rosely Reis Lorenzato
2ª Secretária: Marcio Eduardo Brotto
1ª Tesoureira: Vera Maria Ferreira Santos
2ª Tesoureira: Marinete Cordeiro Moreira

Suplentes: Andréa Cristina Alves Pequeno, Renato dos Santos Veloso, Rodrigo Silva Lima, Fátima Valéria Souza, Elisabete Amorim e Claudete Jesus de Oliveira
Conselho Fiscal: Eliziane

Olivia Dourado, Magali da Silva Almeida e Sandra Regina do Carmo - Suplentes: Italuana Guimarães Rosário e Tânia Maria Dahmer Pereira
Comissão de Comunicação: Marcio Brotto e Hilda Oliveira.
Norte e Nordeste Fluminense - Delegado: Leonardo Marques
Pessanha: Tesoureira: Junia de Souza Elias; Secretário: Surana Fonseca

Monteiro. Suplentes: Marcelo Barbosa Carvalho, Mauci Isabel dos Santos e Tânia Elizabete Gonçalves
Rua 21 de Abril, 272, s.311 - CEP 28010-170 - Centro - Telefax: (22) 2723-9464

Sul Fluminense - Delegado: Ariane Rego de Paiva; Tesoureira: Angela Amélia Chaves de Sá; Secretário: Eliane Coimbra Farhat. Suplentes: Luciana Adriele do Nascimento e Cristiane Valéria da Silva Barvelo
Rua 25-A, 23 s/802, Vila Sta. Cecília - CEP 27261-050 - Telefax: (24) 342-6886

Jornalista Responsável: Cecília Contente (MTB/RJ 17.232) | Diagramação: Virgínia Aôr (MTB/RJ 18.588) | Ilustração: Carlos D | Impressão: Tipológica | Tiragem: 10.000 exemplares
Rua México, 41, grupos 1203-1205 Centro Rio de Janeiro - RJ CEP 20031-144
Telefax: (21) 2240-1727 / 3627 / 0822
e-mail: cresssj.ascom@apic.com.br
www.cresssj.org.br

Programação de outubro movimentada a categoria

A atual gestão do Cress-RJ elaborou uma programação variada para a comemoração dos 40 anos de existência do Conselho, no mês de outubro. Até o fechamento desta edição do Práxis vários eventos ainda estavam previstos para acontecer como o da área de comunicação (o lançamento da página de internet, lançamento de cartaz produzido pelo Cress e comemoração da centésima edição do boletim eletrônico semanal - Via Cress). Outro evento ainda esperado era o lançamento do projeto sobre "A produção do conhecimento em Serviço Social", com a participação das assistentes sociais Marilda Yamamoto e Ana Vasconcelos.

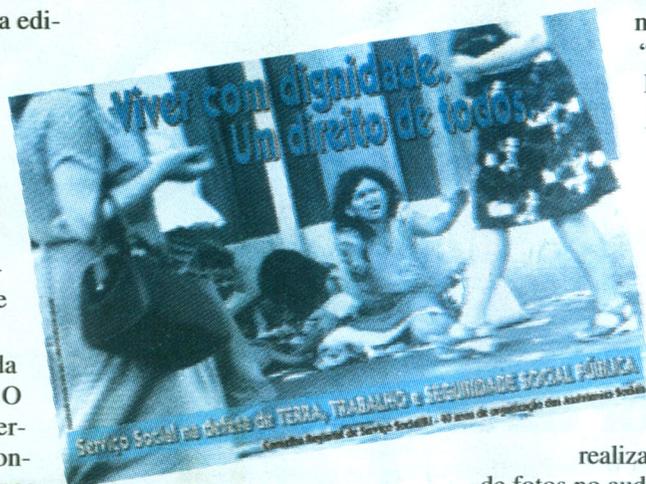
A mesa de abertura da programação com o tema "O Projeto Ético-Político do Serviço Social e o Papel do Conjunto CFESS/Cress - 40 anos

de luta" contou com a presença dos palestrantes Elaine Behring, Maria Inês Bravo e Marcelo Braz Moraes dos Reis. Todos passaram pela diretoria do Cress 7ª Região. O evento aconteceu no auditório da entidade e reuniu muitos estudantes, que demonstraram interesse pela história da categoria.

O projeto "Cinema no Cress" apresentou o filme "Doze homens e uma sentença" e depois teve um debate com a assistente social Glauce magalhães do Conselho Tutelar. A festa de Comemoração dos 40 anos de posse da primeira diretoria do Cress aconteceu na boate Nighth and Day no dia 10 de outubro. Durante todo

o mês de outubro foram realizados mini-cursos sobre "Ética, Direitos Humanos e o Projeto Ético-político do serviço social" de forma descentralizada, que teve como principal objetivo atingir profissionais de todo o Estado. Vale registrar que foi

realizada uma exposição de fotos no auditório do cress.



Encontro Nacional

O último Encontro Nacional do conjunto CFESS/Cress foi realizado em Salvador, Bahia entre os dias 7 e 10 de setembro e levou vários pontos polêmicos para a discussão da categoria. A mesa que discutiu a conjuntura política atual do Brasil contou com a participação de Ana Elisabete Motta e Elaine Behring, que fizeram uma análise que contribuiu muito para a compreensão do momento conjuntural, do Estado hoje existente no Brasil, da crise dos movimentos sociais de esquerda e dos impactos da política econômica neoliberal aplicada em todo mundo. Elaine foi ousada ao dar sua opinião sobre o governo Lula. Ela afirmou que vê com ceticismo uma possível mudança de rumos do governo. Ela disse, no entanto, que em uma perspectiva histórica, o governo Lula tem uma grande importância na luta internacional da classe trabalhadora.

A política de comunicação do conjunto, assim como no Encontro Descentralizado do Sudeste, foi um ponto polêmico. A prin-



cipal proposta do Cress 7ª Região para esta área era a produção de um jornal, de âmbito nacional, produzido pelo conjunto, com o objetivo de interferir na conjuntura e dar visibilidade à sociedade em geral de posições consolidadas no Serviço Social sobre temas de interesse nacional. A Seguridade Social Pública, por exemplo, utilizada como principal argumento na defesa do jornal. A proposta agradou, mas não foi aprovada. Mas o debate foi de qualidade. Duas propostas do Cress-RJ foram aprovadas nessa área. A primeira é pautar em todos os Descentralizados do próximo ano o tema "Comunicação e Visibilidade do Serviço Social", com recomendação de que profissionais que atuam com os Cress's na política de comunicação estejam presentes. A Segunda é rea-

lizar, durante o 33º Encontro Nacional uma mostra do material de comunicação produzido em cada regional. As ações do Cress 7ª Região nessa área foram destacadas durante o evento.

O Encontro Nacional também deliberou algumas reformas no código eleitoral da categoria. O novo código altera o período eleitoral do conjunto CFESS/Cress. As eleições serão em novembro, com posse em janeiro, a partir da gestão 2005/2008, o que significa que a próxima gestão terá um período mais curto (dois anos e sete meses) Também ficou aprovado que não haverá a possibilidade de urnas volantes.

O Encontro Nacional também lançou a campanha de combate ao racismo (veja mais detalhes nas páginas centrais). As resoluções do 32º Encontro foram positivas e qualificam a atuação dos Conselhos Regionais na relação com a categoria. As contribuições do Cress-RJ foram numerosas e polêmicas, mas contribuíram para os temas da pauta.

DELEGACIAS

Campos

Trabalho Escravo

Em abril de 2003, trabalhadores da Usina Santa Cruz, localizada no município de Campos dos Goytacazes, procuraram ajuda de entidades como a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Movimento Sem Terra (MST), para denunciar as condições de trabalho às quais eram submetidos. Foi constatada a existência do trabalho escravo, configurado pelo cerceamento da liberdade de ir e vir dos trabalhadores, que se dava em função das dívidas contraídas junto ao armazém da usina, devido aos seus vencimentos serem insuficientes para pagar as despesas com alimentação, pois os preços estabelecidos para o corte da cana não eram praticados. As dívidas desses trabalhadores começam a ser contraídas, desde a partida de suas cidades de origem (regiões mais pobres do país), contribuindo diretamente para configuração do trabalho escravo, pois além das dívidas acumuladas com o patrão, o trabalhador não tem dinheiro para custear sua volta para cidade de origem. Os trabalhadores que tentam escapar dessa "armadilha" são perseguidos e muitas vezes assassinados.

A partir das denúncias dos trabalhadores da usina Santa Cruz, fiscais do Ministério do Trabalho, verificaram condições degradantes não só de trabalho, mas também de alojamento em diversas usinas da região. Foram feitas 120 autuações em usinas localizadas nos municípios de Carapebus, Quissamã, São Fidélis e Cabo Frio. Foram registrados 6934 trabalhadores escravos e "libertados" 500, que retornaram às suas cidades de origem. Só entre os anos de 1999 e 2001, foram libertados no país 3400 trabalhadores escravos e ainda há cerca de 25000 trabalhadores submetidos ao regime escravo no Brasil.

Esse movimento resultou na criação de uma comissão que ficou encarregada de organizar o I Seminário sobre Trabalho Escravo e Degradante, composta pelo Cress, CPT, MST, UFF, Universidade Cândido Mendes, Associação de Docentes da Universidade Estadual do Norte Fluminense, OAB Jovem, DCE/UCAM e Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da ALERJ. O Seminário foi realizado nos dias 17, 18 e 19 de setembro, em Campos, com o objetivo de debater com a sociedade o conceito de trabalho escravo e degradante e suas principais características, tendo como referência a região norte do estado do Rio de Janeiro, além de capacitar lideranças que possam construir um comitê que desenvolva ações concretas no combate ao trabalho escravo e degradante na região. Participaram como palestrantes Pe Ricardo Resende do Movimento Humanos Direitos, o advogado Miguel Baldez, o Deputado Estadual Alessandro Molon da Comissão de Direitos Humanos da ALERJ, Professora Delma Pessanha Neves, Aton Fon Filho, representante da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, Drª Neide de Oliveira, procuradora da República entre outros.

Participaram do Seminário: trabalhadores rurais, sindicalistas, agentes de pastoral, líderes comunitários, estudantes universitários (em sua maioria de Serviço Social), assistentes sociais e professores do DSSC-UFF. Destacamos a participação na comissão organizadora dos seguintes Assistentes Sociais: Carolina de Cássia Ribeiro de Abreu representando a CPT, Isabel Cristina Chaves Lopes representando a UFF-Campos e Liliane Cardoso d'Almeida representando o Cress. Foi criado o Comitê de Combate ao Trabalho Escravo e Degradante que terá o papel de combater o trabalho escravo através da construção de estratégias de enfrentamento dessa questão, tais como denúncias, fiscalização, e mobilização da sociedade. Dar visibilidade e denunciar este tipo de injustiça é em uma das principais ações para combater e erradicar o trabalho escravo.

Colaboração: Maria de Fátima Valentim Pessanha - agente fiscal Delegacia de Campos, Liliane Cardoso d'Almeida - diretoria/Delegacia e Júnia de Souza Elias - assistente social de base.

Sul-Fluminense

As atividades na Delegacia Seccional de Volta Redonda estão a pleno vapor. A Diretoria esteve envolvida na participação das Conferências Municipais de Assistência Social dos municípios de Volta Redonda e Pinheiral representando o Cress. Na de Volta Redonda, conselheiros da seccional saíram como delegados para a Conferência Estadual.

Foram realizados dois mini-cursos: em Angra dos Reis e em Barra do Pirai, com o tema Ética, Direitos Humanos e Projeto Ético-político. Também houve uma reunião, no dia 30 de setembro, com as organizações não governamentais do município para rearticular o Fórum Municipal de Assistência Social. Vale destacar ainda que a Delegacia de Volta Redonda esteve presente na reunião, no dia 09 de outubro, sobre as demissões na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e a conseqüente extinção do serviço social da empresa. A CSN demitiu as quatro assistentes sociais que possuía.

Assistentes Sociais fazem campanha de combate ao racismo

A ilusão da democracia racial que existe no Brasil tende a camuflar o racismo, que está por trás de mecanismos sutis para preservar os privilégios da classe dominante.

O racismo é uma doutrina que defende a supremacia de um grupo social sobre outro. “A grande arquitetura do racismo brasileiro está na crença do mito da democracia racial, pois isso faz com que o racismo seja desvelado e não seja enfrentado na esfera pública, pelo Estado e pela sociedade”. Essa é a opinião da conselheira do Cress 7ª Região e professora da Uerj, Magali Almeida, que participou do último Encon-

quiagem” para excluir os negros de um processo de seleção no trabalho. O preconceito é criado do ponto de vista ideológico e prático. Na opinião da conselheira, o racismo e o sexismo cumprem uma função na República de atualizar as práticas discriminatórias sobre os segmentos étnicos: negros, índios e nordestinos, com o amparo do Estado, respaldando um conjunto de medidas jurídico-legais.

Discussão no Serviço Social

Magali lembra que a discussão dessa temática no Serviço Social só apareceu em 1989, junto com as questões de gênero, no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) do Rio Grande do Norte, um ano depois da denúncia da “farsa” que co-



FOTOS: ARQUIVO CRESS

“Reagir contra o racismo é lutar por direitos”

tro Nacional do conjunto CFESS/ Cress, em Salvador (BA), onde foi lançada a campanha contra o racismo e um cartaz com as frases “O Serviço Social mudando os rumos da história” e “Reagir contra o racismo é lutar por direitos”.

Magali, que integra a Comissão de Gênero e Etnia do Cress-RJ, explica que o racismo é uma ideologia de dominação e há várias formas de expressá-lo. A pior é a negação da sua raiz cultural. “O racismo fratura a história para que seja contada segundo a ótica dominante”. Segundo ela, para que haja um mundo igualitário é necessário desconstruir todos os mecanismos ideológicos e práticos que acaba impondo um padrão cultural branco, cristão e burguês. Para a professora quando se faz uma discussão sobre o racismo, não dá para dissociar a denúncia dessa prática com as bases dos fatos históricos. A Lei Áurea só foi assinada em 1888 porque o regime escravocrata não mais atendia a ordem econômica internacional. É preciso relembrar, diz ela, que essa Lei abolia o regime de exploração do trabalhador, mas não garantia nenhum direito ou rede de proteção aos negros. Nos Estados Unidos, por exemplo, os negros receberam terra para trabalhar.

A professora avalia ainda que a República recrudescer as relações de desigualdade raciais e atualiza essas realizações, que aparecem até os dias de hoje. Atualmente a opressão aparece sob novas formas como a exigência de boa aparência, por exemplo. Isso é apenas uma “ma-

memorou os 100 anos de abolição da escravatura no Brasil. Não é à toa que o Movimento Negro no Brasil já apontava há muito tempo o dia 20 de novembro, morte de Zumbi, como a data de referência da Resistência. Mas foi no CBAS de 1995, em Salvador (BA), que a discussão apareceu como fruto de um processo de grupos de trabalho. Para a diretora do Cress, a desigualdade está tão incorporada ao cotidiano profissional que não aparecia como uma demanda específica de intervenção. A diversidade ainda não é reconhecida. Só agora é que os assistentes sociais começam a perceber a importância dessa discussão na luta por uma sociedade igualitária. “O racismo é violento. É uma doutrina que viola os direitos humanos em todas as esferas”, afirma Magali.

A campanha

A representante do CFESS, professora da UFRJ e coordenadora do projeto ligado a questão racial, Marlise Vinagre explicou que essa campanha contra o racismo surgiu a partir de propostas do Cress-RJ junto com grupos de trabalho de pesquisadores que atuam no Estado. Ela des-

taca ainda a importância da ONG Fala Preta na nesse processo, pois foi um convite feito por essa ONG que provocou o conjunto CFESS/ Cress a discutir a campanha. Além disso, já havia as deliberações da Conferência de Durban contra o racismo, onde o Brasil teve presença expressiva, com a presença da relatora oficial brasileira, Edna Roland, que atualmente está na Unesco. Vale lembrar que nessa Conferência, o Brasil se compromete a combater o racismo.

Marlise participou da mesa que lançou a campanha nacional no último Encontro Nacional da categoria, junto com a coordenadora e uma representante da Comissão de Etnia e Gênero do Cress-BA; Elisabeth Pinto, da ONG Fala Preta e de Magali Almeida, que além de representar o Cress/RJ, também representou a Uerj. Durante o lançamento da campanha, além do cartaz foi realizado um julgamento simulado para avaliar a necessidade da reparação, pelo estado brasileiro, das vítimas de racismo no país. O “Tribunal Interno de Violação de Direitos” contou com representantes de vários Cress, representantes da sociedade civil organizada, estudan-



tes de Serviço Social e um parlamentar. O resultado é que o Brasil foi condenado a reparar as vítimas de racismo. A atividade foi muito aplaudida.

A representante do CFESS avalia que já estava na hora de levar essa questão para um debate nacional e sensibilizar a categoria. Ela alerta que o Conselho federal de Psicologia já assumiu o debate desse tema. Marlise explica que essa temática está diretamente relacionada à defesa dos Direitos Humanos e que o racismo está sendo trabalhado com os princípios do Código de Ética do assistente social. Ela coordena a Comissão de Ética e Direitos Humanos do CFESS e garantiu que essa campanha já está incorporada na agenda política e no plano de atividades do Conselho Federal.

Entre as atividades deliberadas, relaciona Marlise, está o compromisso de dar publicidade à Conferência de Durban e às deliberações dela. Também está previsto um Seminário nacional em dezembro de 2004, no Rio de Janeiro, precedido de oito seminários regionais, de caráter preparatório, em que se espera que a categoria possa apresentar relatos de experiências. Há também a previsão de lançamento de cartilha.

**20 DE NOVEMBRO.
DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA**

Ações Afirmativas

Magali Almeida *

Este ensaio pretende contribuir para o debate e defesa de medidas de ação afirmativa para os grupos sociais negros e indígenas. É importante desmistificar que essas medidas são contemporâneas e que são originárias dos EUA, como alguns formadores de opinião tem argumentado. Desde 1931 o Brasil já adota a política de ação afirmativa, por ocasião da Lei de Nacionalização do Trabalho. Em 1939 foi criado o conceito de hipossuficiência do Direito do Trabalho. Através desse conceito, o empregado passa a ser beneficiado pela Justiça do Trabalho, pois é reconhecida a desigualdade econômica perante o empregador. Ninguém questiona a legitimidade da legislação que garante 20% de vagas para deficiente físico, nem tão pouco da licença maternidade. Acompanhei o debate na mídia e no espaço acadêmico. Por isso, penso que estes argumentos construídos, contrários a medidas de ação afirmativas, são moldados por um conteúdo ideológico muito forte. Nesse sentido, afirmo que todos os argumentos refletem uma visão social de mundo, que segundo Michael Lowy representa uma concepção de classe (ou fração de classe), mas que ao meu ver está longe de não ser mediado por contradições sociais. Concepções realimentadas pelo mito da democracia racial e àquelas que o contrapõe disputam hoje, na arena política, a construção da concepção de nação e de projeto de sociedade.

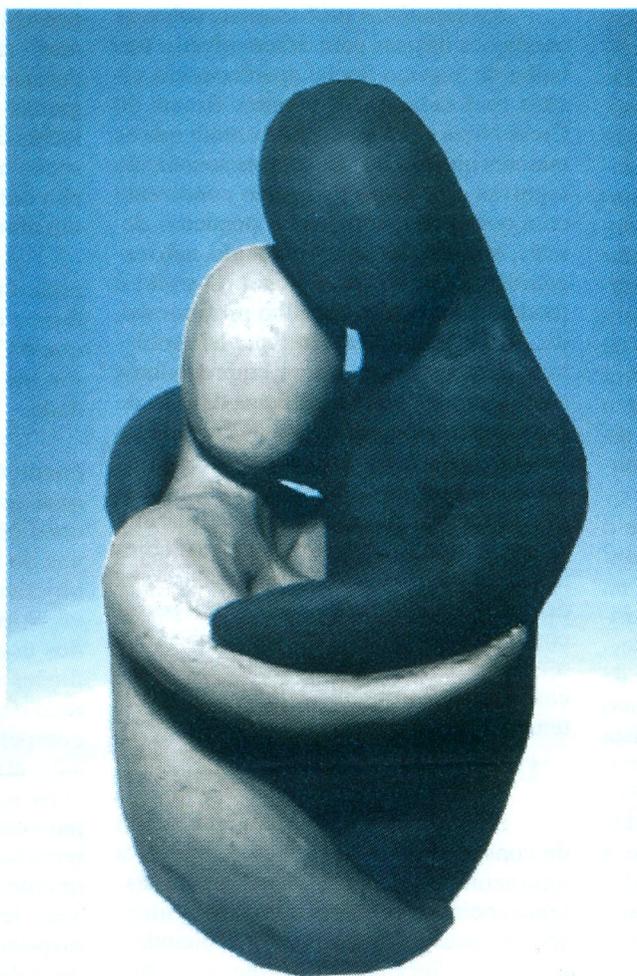
A Comissão de Gênero e Etnia do Cress 7ª Região, desde a sua institucionalização em 2000 realizou duas mesas-redondas sobre Políticas de Ação Afirmativa de corte racial e de gênero reunindo um conjunto significativo de profissionais na sede da entidade. Em todos os momentos se procurou adotar uma metodologia

que privilegiasse um espaço interdisciplinar de debates e os diferentes sujeitos sociais envolvidos.

Em 2001, o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) realizado no Rio de Janeiro, pela primeira vez na história da profissão introduz, na forma de conferência paralela, a discussão sobre multiculturalismo onde, novamente, a questão veio à tona. Neste CBAS ficou aprovado na agenda política do conjunto CFSS/Cress e luta contra todas as formas de preconceito discriminação racial, étnica e de gênero, assim como a capacitação da categoria para o enfrentamento da violência racial e de gênero e na defesa dos Direitos Humanos. É fato que a luta contra a desigualdade racial tem se colocado no horizonte de um número crescente de assistentes sociais. Prova disso é a presença dos profissionais no movimento negro e de mulheres negras, no movimento sindical, nas comissões de combate ao racismo, no parlamento e na esfera ministerial. Durante três décadas foi preciso ocupar espaços de várias ordens para denunciar o racismo e propor políticas públicas em seu combate. O Brasil é um país racista. Basta considerar os indicadores sociais.

Mas afinal o que é política de ação afirmativa? A ação afirmativa deve ser considerada como todo e qualquer esforço de promoção da igualdade dos grupos que sofrem ou são vulneráveis à discriminação. É importante frisar que não são sinônimos de cotas. É algo que vai além, pois implica uma mudança de atitude e de comporta-

mento da sociedade brasileira para a promoção da igualdade. A ação afirmativa visa tratar desigualmente os desiguais para criar condições de igualdade. Porque eu defendo a implementação de políticas de



ação afirmativas para os negros e indígenas?

Porque a raça é um dos critérios reais embora não declarados de discrimina-

ção em nossa sociedade. Para combatê-la é imprescindível reconhecer a sua existência. Devido à crença no consenso entre as raças muitas pessoas não são favoráveis a políticas de ação afirmativa, sobretudo a reserva de vagas. Os argumentos são que não se pode discriminar positivamente, pois no Brasil não há limites rígidos e objetivos entre as raças. Acho que não há limite em lugar nenhum, o que conta na discriminação seja ela positiva ou negativa, é a construção social da raça, ou seja a identificação racial que é uma construção social.

O Brasil não tem tradição de identificação racial o que daria margem à comportamentos oportunistas. Esse risco é real, mas as políticas de ação afirmativa requerem do Estado um reconhecimento das identidades raciais permitindo o mapeamento da desigualdade e a localização dos sujeitos discriminados. Medidas universalistas não rompem com os mecanismos inerentes da exclusão. Combateriam as práticas de privilégio, historicamente recrudescidas em nossa sociedade.

Porque a ação afirmativa põe na esfera pública questões relativas a violação de direitos de grupos sociais não brancos, cujo trabalho foi explorado durante 513 anos e que representa oficialmente 97% da população.

No caso das cotas, possibilita o questionamento do conceito de "meritocracia" que além de se apresentar restritivo por suas raízes filosóficas liberais ele esconde as verdadeiras razões da implantação de políticas de ação afirmativa que é o reconhecimento

do Estado brasileiro da dívida social para com os grupos sociais negros e indígenas.

* Professora da UERJ | Conselheira do Cress-RJ | Integrante da Comissão de Gênero e Etnia.

Idéia Racista

José Roberto Pinto de Góes *

A política de cotas raciais é uma idéia racista. Isso pode chocar a muitos que a defendem, porém mais chocante ainda é que isso não seja imediatamente perceptível a tanta gente. Tem gente virando racista sem se dar conta.

A política de cotas raciais não se justifica apenas por achar que opera, no Brasil, um sistema de classificação das pessoas, discriminador, baseado em critérios raciais. Isso todo mundo sabe que existe e chama pelo nome: racismo. Os defensores das cotas acham que esse sistema organiza a desigualdade no Brasil, pela exclusão sistemática dos "negros". Mas basta olhar em volta, para ver que isso não é verdade. O povo brasileiro é muito misturado e a população pobre é de todas as cores. Tem crian-

ça lourinha, desnutrida e barriguda no Nordeste, tem sem terra do Rio Grande do Sul que não tem a pele negra, tem de tudo, até o que não dá para saber: de que cor é aquela multidão de garimpeiros andando feito as formigas, coberta de lama, em crateras escavadas nos confins do Brasil?

Os defensores das cotas, no entanto, acham que os "negros" merecem a palma do sofrimento. Mas, ao invés de imaginarem maneiras de enfraquecer o sistema de classificação baseado em critérios raciais, tomam-no por uma coisa natural e recomendam o reforço, nos indivíduos, de uma identidade "negra". Isto é, rendem-se à lógica do racismo. Não se trata mais de desqualificar o argumento racista, mas de exaltar a "negritude", seja lá o que isso for. Obviamente, isso vai dar na celebração das raças. Já deu: há gente que veste camiseta anunciando ao mundo o orgulho de ser "negro". É muito esquisito encontrar orgulho no fato de ser negro, branco, amarelo ou azul.

A política de cotas raciais é uma idéia racista e uma espécie de crime de lesa pátria, pois atenta contra a nossa herança histórica no que ela tem de melhor. Não somos os Estados Unidos, onde os brancos tinham o monopólio da crueldade, nos tempos da escravidão. No Brasil, a vitalidade do sistema escravocrata, a sua força moral, estava na capacidade que tinha de manter a porta aberta a todos, ricos ou pobres, pretos ou brancos, nacionais ou estrangeiros (são palavras de Joaquim Nabuco). O resultado foi que a escravidão, no Brasil, não encontrou a sua legitimidade em bases raciais e não "azedou" (outra palavra de Nabuco) a alma do negro contra o branco nem vice-versa.

Os defensores das cotas acham que o racismo é uma estratégia das elites brancas destinada a perpetuar privilégios seculares. (Isto é de um simplismo bisonho.) Ignoram a nossa história, marcada por processos sociais complexos, ligados à larga miscigenação e à mobilidade social experimentada pelos escravos. Irritam-se com

o fato do racismo, no Brasil, ter que se esconder, se desdizer, se camuflar, se esconder e não se conformam em que um certo estado de espírito coletivo, entre nós, seja avesso a essa doença do espírito, a essa desinteligência. Acusam o povo de hipócrita. Vão terminar por abrir a jaula da vergonha e soltar o monstro.

Enquanto isso, não se discute mais a universalização da escola pública de boa qualidade, pois isso "vai demorar muito" (em muitos países ela existe desde o século XIX). Discute-se agora sobre quem vai ser privilegiado ou reparado – enquanto, silenciosamente, admite-se que a maior parte vai ficar mesmo ao deus dará. A esquerda brasileira, que já era muito cega nos seus tempos de glória, simplesmente morreu ao trocar os ideais universalistas pela receita norte-americana de multiculturalismo, multirracismo e cotas para os excluídos. Chegou como Tancredo ao Palácio, vejam só.

* Professor da UERJ

Condições básicas ao exercício da profissão de Serviço Social

O Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região criou um documento que reúne várias informações sobre as condições básicas ao exercício da profissão de Serviço Social. De acordo com o conselheiro Renato Veloso, as informações contidas no documento são de domínio público, mas a grande novidade é estar no papel um termo de orientação, que poderá servir de instrumento para que os assistentes sociais possam negociar com seus empregadores melhores condições de trabalho. Os profissionais sabem que só é possível realizar um trabalho de qualidade com bons resultados, se houver condições básicas para isso. "Garantir a qualidade dos serviços prestados está diretamente relacionado a garantia de condições de trabalho", afirma Renato.

O diretor do Cress esclarece que o documento será uma forma de instrumentalizar o trabalho do assistente social na defesa de seus próprios direitos. Um documento do Cress tem peso político e servirá como respaldo para toda a equipe de Serviço Social. Além disso, funciona como um termo de orientação, do ponto de vista legal e jurídico. Há muito tempo que o Cress vem pensando formas de intervenção para as demandas apresentadas pelos profissionais e Renato acredita que a materialização desse documento irá fortalecer politicamente a categoria e facilitar a negociação como empregador sobre as condições de trabalho.

Demandas

As demandas profissionais sobre as condições básicas para desenvolver o trabalho de Serviço Social aparecem nas visitas realizadas pelas agentes fiscais do Cress Nízia e Ângela. Elas contam que as maiores queixas das assistentes sociais são relativas ao espaço físico não condizente com o trabalho, como salas pequenas demais, insalubres, e que, sobretudo, não resguardam o sigilo profissional. O sigilo é fundamental para o trabalho profissional, diz Nízia. Ela já verificou que há problemas de acústica e que os empregadores costumam resolver o problema da falta de salas, colocando apenas uma divisória ou biombo, que deixa passar todo o som da conversa, comprometendo o sigilo profissional e a própria segurança do usuário e de quem atende. O sigilo também é comprometido com a falta de arquivos ou a falta de cadeados nos arquivos. Na área penal, como Desipe essa situação se torna ainda mais grave, pois há casos de risco de vida com a quebra do sigilo profissional, advertem as agentes fiscais.

Denunciar é importante

Elas alertam, no entanto, que a falta de consciência profissional pode levar a uma acomodação e fazer com que a assistente social se submeta a qualquer situação imposta pelo empregador. "Quando a equipe de Serviço Social tem uma boa

qualidade de atuação, denunciando e recorrendo aos órgãos de classe, existe a possibilidade de minimizar os problemas", afirma Ângela. Nízia acrescenta que durante as visitas elas percebem que algumas assistentes sociais trabalham em locais tão ruins, que às vezes mesmo não sendo o local ideal, a profissional tende a não considerar tão ruim e acaba fazendo um nivelamento por baixo.

Ângela acredita que o documento pode ajudar a categoria a "brigar" por melhores condições de trabalho e informa que o Cress do Paraná também já elaborou um documento com a mesma finalidade.

O Documento do Cress/RJ sobre as condições básicas ao exercício profissional estabelece quais devem ser essas condições nas instituições públicas e privadas do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços prestados, aos bom atendimento dos usuários e a condignidade das condições de trabalho. O documento esclarece o que é o Serviço Social, aborda as competências do assistente social e as suas atribuições privativas. Faz as considerações sobre as condições básicas para o exercício da profissão quanto aos recursos físicos, aos recursos humanos e quanto ao remanejamento de recursos. Vale lembrar que esse documento está disponível para os profissionais na secretaria do Conselho.

PUBLICAÇÕES À VENDA NO CRESS

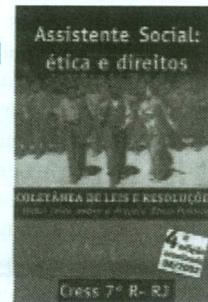
O Serviço Social em Hospitais
R\$ 3,00.



Revista Inscrita
R\$ 10,00,
2 por R\$ 15,00
e 3 por R\$ 25,00



Assistente Social - Ética e direitos,
4ª edição
R\$ 13,00



Em Foco: serviço social clínico e o projeto ético político do Serviço Social
R\$ 10,00



Violência contra a mulher

Marisa Chaves de S. Gaspary *

As poucas instituições especializadas no atendimento às mulheres que se encontram em situação de violência doméstica e/ou sexual no Brasil e a descontinuidade de diversos programas e serviços, nos remete a uma reflexão sobre o quanto a cultura patriarcal, reproduzida geração a geração, tem causado danos a saúde psicológica e física das vítimas, gerando conseqüências nefastas ao desenvolvimento sócio-econômico e cultural da população. As estatísticas existentes não revelam a magnitude do problema, em especial, por não existir um banco de dados que uniformize nacionalmente os indicadores sociais e criminológicos da violência contra a mulher. No entanto, apesar da subnotificação e a invisibilidade social do problema, o Brasil perde 10.5% do seu

PIB (Banco Mundial, 1998) com as conseqüências da violência doméstica, sobretudo quando se trata da conjugal, representando só na região sudeste do Brasil, 67% das agressões denunciadas. Os agravos a saúde psicológica e física das vítimas, extensivos as pessoas que testemunham as cenas de violências, tem gerado vulnerabilidades individuais e coletivas que precisam ser enfrentadas como questão de saúde, segurança pública e, sobretudo, uma violação aos direitos humanos das mulheres. Para tanto, é fundamental a existência de ações efetivas e contínuas que se transformem em políticas públicas, com orçamentos definidos, para que consigamos assegurar direitos sociais às vítimas que se expõem a tantos riscos quando ousam denunciar as violências sofridas. Para tanto,

ações articuladas precisam ser estabelecidas, em especial, para conquistarmos uma legislação, à luz dos Tratados e Convenções Internacionais que o Brasil é signatário, que imponha limites à impunidade, bem como responsabilize, através de um processo reflexivo de reeducação de gênero, os autores destas violências, evitando-se assim, a omissão do Estado quando insiste tratar a questão como limitada ao espaço do privado e da intervenção da família.

Debater o significado deste dia nos obriga a uma reflexão individual e profissional sobre o que temos feito para minimizarmos este grave problema a favor de uma cultura da não violência e respeito aos direitos humanos independente de classe social, raça/etnia, gênero, idade, nível de escolaridade e religião.

*Mestre em Serviço Social pela ESS/UFRJ | Coordenadora do CEOM-Zuzu Angel.

Audiência Pública

Dia 25 de novembro de 200, às 15h, haverá uma Audiência Pública sobre violência contra a mulher, no prédio anexo da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro (6º andar), organizada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALERJ.

25 DE NOVEMBRO DIA INTERNACIONAL DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Estatuto do Idoso

Viver mais e melhor é um direito de todos. A população de idosos já pode comemorar. O Estatuto do Idoso (Lei 10.741) foi sancionado no dia 1º de outubro de 2003, dia internacional do idoso, em sessão solene no Palácio do Planalto, pelo presidente da República Luis Inácio Lula da Silva. O objetivo é garantir o atendimento prioritário aos maiores de 60 anos e assegurar o direito dos idosos à vida, à saúde, à moradia e ao lazer.

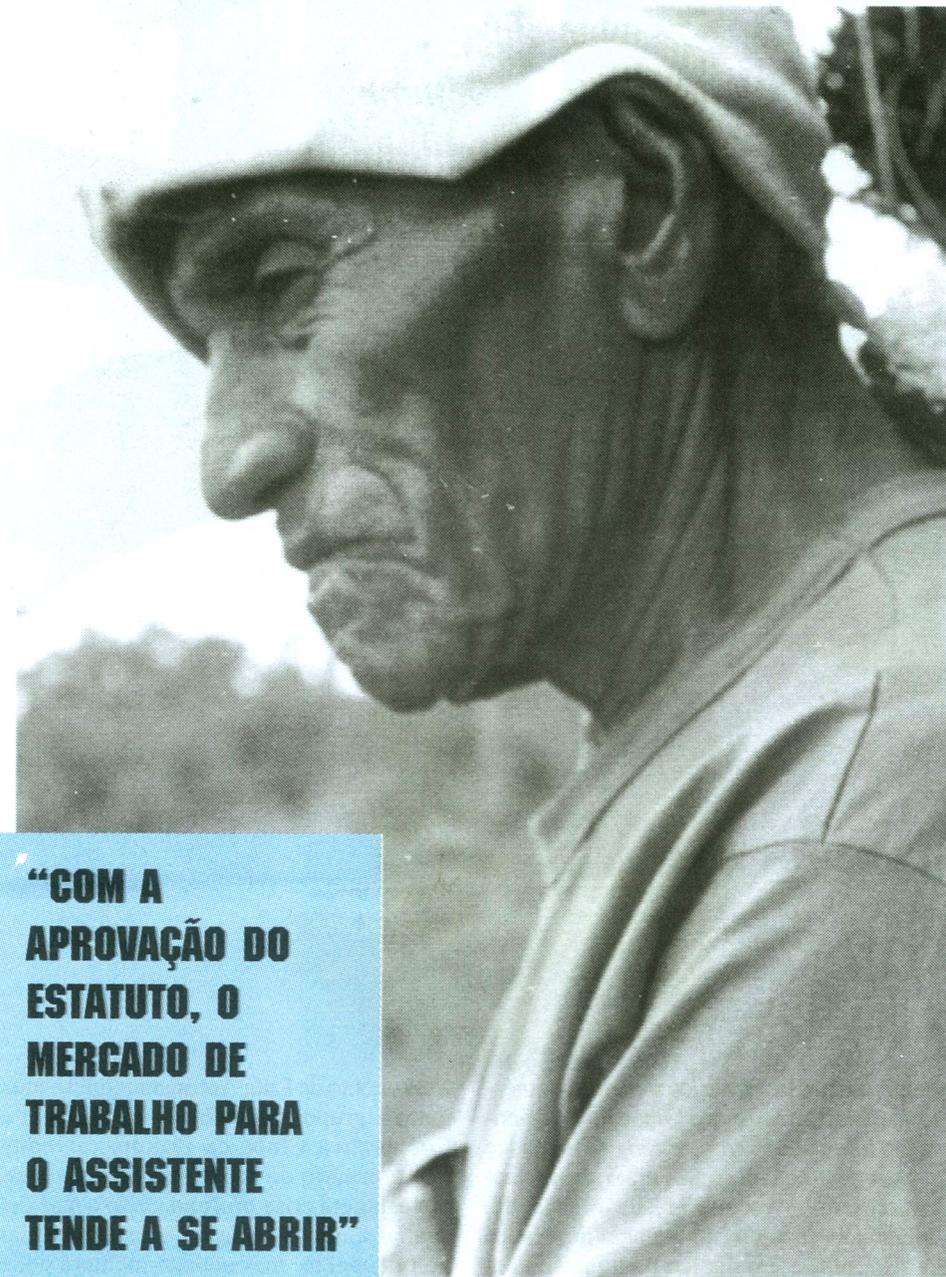
De acordo com o assistente social e professor da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF), doutor em gerontologia, Serafim Fortes Paz, é importante lembrar que esse Estatuto não se contrapõe a Lei 8.842/94 (conhecida como a Lei do Idoso), mas funciona como uma espécie de carta magna que reforça e amplia os direitos e benefícios já garantidos ao Idoso. Serafim, que também é presidente da Associação Nacional de Gerontologia (ANG) e representante da região sudeste na Comissão Nacional de articulação da Política Nacional do Idoso (PNI), avalia que houve avanços possíveis de construção da cidadania, principalmente no que tange aos planos de saúde e ao Benefício de Prestação Continuada (BPC). Ele admite que os avanços ainda não atingiram ao ideal, mas foram vencidas muitas barreiras.

Serafim explica que o Estatuto seguiu o projeto original do deputado federal Paulo Paim e aproveitou alguns pontos do projeto apresentado pelo Deputado Federal Fernando Coruja. A parte final do documento, destaca ele, é de suma importância, pois se refere às penalidades aos crimes cometidos contra as pessoas mais velhas. A punição prevista para quem discriminar, explorar ou usar violência contra o idoso varia de seis meses a quatro anos de prisão. No caso, por exemplo, de morte do idoso por negligência ou falta de atendimento, a pena pode ser aumentada para 12 anos.

Conselhos

Na opinião do professor, outro ponto de destaque do Estatuto é o que trata das questões do papel dos Conselhos. O Art 7º da Lei 8.842/94 passa a vigorar com a seguinte redação: “compete aos conselhos o Art 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da PNI, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas”.

Segundo Serafim, que é coordenador do Fórum Permanente da Política Nacional e Estadual do Idoso no Rio de Janeiro e membro titular do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (RJ), o Conselho Nacional do Direito do Idoso criado e instalado em maio de 2002, no governo de Fernando Henrique Cardoso, funcionava de maneira meramente consul-



“COM A APROVAÇÃO DO ESTATUTO, O MERCADO DE TRABALHO PARA O ASSISTENTE TENDE A SE ABRIR”

tiva. Com o Estatuto do Idoso, se materializa um grande incentivo para que se criem conselhos nos estados e municípios e para que seja instalado o Conselho Nacional do Idoso, previsto na Lei 8.842/94, com a função de formular, deliberar, acompanhar e fiscalizar as políticas voltadas para essa população. Ele lembra que no Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, apenas 20% dos municípios têm Conselhos já criados em Lei. O próprio município do Rio de Janeiro ainda não conseguiu instalar o seu. Em Minas Gerais, a situação é ainda pior, pois é o estado brasileiro que tem mais municípios (cerca de 900) e nem 10% tem Conselhos.

Serviço Social

O Estatuto é mais um instrumento de defesa dos direitos do idoso e, por isso mesmo, se constitui em um material fundamental para o assistente social que trabalha nessa área. Além disso, relata o professor Serafim, o mercado de trabalho para

sileiro. Foram criados Grupos de Trabalho e Estudos, que produziram a proposta final, substitutiva ao projeto de Lei 3561 e que foi apresentada ao Congresso Nacional em setembro de 2001 e só foi aprovada em 21 de setembro de 2003.

De acordo com os dados oficiais, o Brasil já não se caracteriza mais por uma população de jovens. Serafim afirma que em 2025 o país será o quarto ou quinto país no mundo que terá a população mais idosa. Em sua opinião, cada vez que é conquistado um direito para os velhos, quem ganha é toda a população brasileira.

COMISSÃO

A Comissão do Idoso do Cress, é um espaço aberto à categoria e tem como objetivo discutir, trocar experiências e aprimorar a prática profissional na área do idoso. Nesta perspectiva, não só acolhe a recomendação do CFESS, que estimula as criações destas comissões em todos os Cress, como dá oportunidade para a categoria discutir, analisar e fortalecer o “fazer” profissional junto a política do idoso.

Segundo a representante da comissão e atual conselheira do Cress, Italuana Guimarães Rosário, é um desafio conciliar a jornada de trabalho com a motivação e participação em espaços como esse, porém essa conciliação é necessária para uma prática profissional de qualidade, demandada pelo próprio mercado de trabalho atual.

A comissão do idoso está planejando as atividades para o próximo ano, em que inclui, preliminarmente: um levantamento das instituições que assistem aos idosos; eventos temáticos; levantamento bibliográfico; discussão da prática, estimulando a elaboração de planos de ação e projetos na área. Assim, busca consolidar a efetivação de uma prática profissional compatível com a defesa do projeto ético-político dos assistentes sociais que culmina com as atuais transformações do atual quadro político e social de um Brasil que hoje envelhece e luta por direitos.

A categoria está convidada para o evento, organizado pela comissão, com a presença do Professor Serafim Fortes, que falará sobre a Política Nacional do Idoso, enfatizando O Estatuto do Idoso e da assistente social Maria de Lourdes Braz, que falará sobre a prática profissional em um Centro Dia. O evento será no 13 de novembro, no Espaço IPÊ, Travessa General Justo, 275, sl. 218, Bl. B, Castelo. As vagas são limitadas e as inscrições antecipadas podem ser feitas pelo telefone 2240-1727, Cress.

Os usuários de Serviço Social

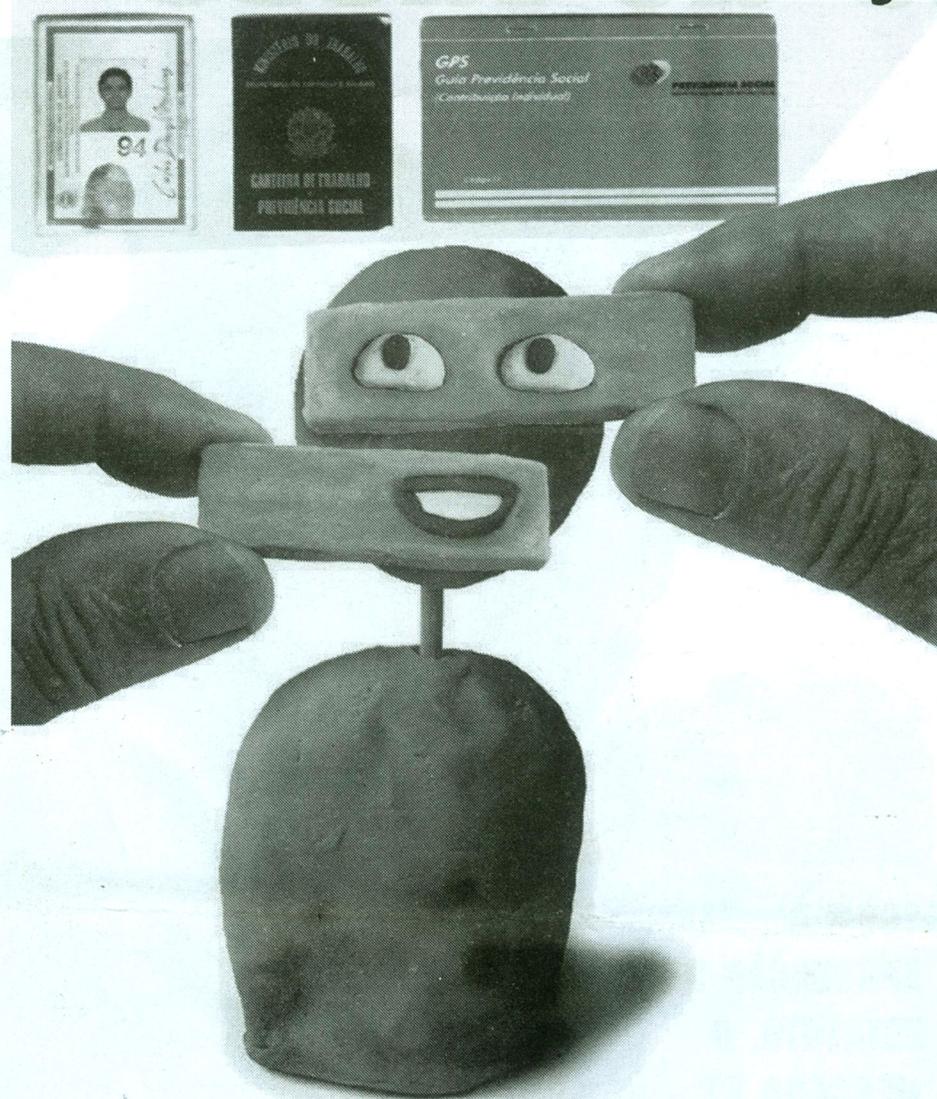
Para terminar a série de reportagens sobre como os diversos segmentos sociais percebem o assistente social, foi escolhido o usuário, por ser o principal foco do profissional. Os depoimentos revelam que alguns usuários ainda não entendem bem o papel do assistente social e, às vezes, o confundem com o psicólogo. Há também uma expectativa muito grande para a solução imediata de problemas. A imagem do profissional que está sempre pronto para ajudar ainda acompanha a profissão.

O fotógrafo Samuel Tosta, que tem um filho de nove anos, precisou de um parecer do assistente social, quando a sua ex-mulher decidiu se casar novamente e constituir uma nova família na Holanda. Ele pleiteou a guarda do filho na justiça. Na opinião do fotógrafo, a assistente social que elaborou o parecer agiu de maneira tendenciosa, na perspectiva da mãe. Ele acredita que a profissional agiu dentro de uma linha conservadora, priorizando a nova família. Avalia também que culturalmente, a ótica feminina pesou, pois estavam à frente do caso uma representante do Ministério Público e uma juíza. O contato com a assistente social, conta Samuel, foi muito superficial e o trabalho desenvolvido era muito parecido com o de um psicólogo. Só depois que a assistente social se identificou é que ele constatou que não estava conversando com uma psicóloga. Para ele, a população ainda não tem clareza das atribuições do assistente social, que acaba se diluindo com o trabalho de outras profissões.

O funcionário do Banco do Brasil Luiz Américo também está passando pelo mesmo processo de Samuel, a diferença é que a mãe não vai se casar. Ele pleiteia a guarda da filha de onze anos, por acreditar que a mãe não tem estrutura psicológica para criar a filha por estar envolvida com dívidas de jogo e prostituição. Ele ainda está aguardando o resultado na justiça, mas disse que já foi atendido por uma assistente social e uma psicóloga e achou o trabalho de ambas parecido. O funcionário tem a expectativa de que o parecer do profissional de Serviço Social possa contribuir favoravelmente a ele.

Conhecimento dos direitos

De acordo com Iolanda Franquilino, o assistente social é o profissional que tem a capacidade de ouvir, compreender e ori-



entar. A usuária, vítima de violência doméstica, procurou o Centro Especial de Orientação à Mulher (Ceom) e com a orientação da assistente social conseguiu o suporte necessário para recuperar sua dignidade. Iolanda sofreu com a violência doméstica por 17 anos e um dia leu uma matéria em um jornal de grande circulação sobre as atividades do Ceom. Ao chegar lá foi atendida por três assistentes sociais, que segundo ela, salvaram a sua vida, pois a ajudaram a sair das 'garras' do agressor. Iolanda diz que se sentiu acolhida e amparada ao tomar conhecimento dos seus direitos. Com isso a auto-estima subiu. Ela afirma ainda que acabou criando laços afetivos com as profissionais que a atenderam. Iolanda entrou na Luta contra a violência doméstica e atualmente faz parte do Movimento de Mulheres em São Gonçalo.

Paulo Sérgio dos Santos Machado, usuário da área de Saúde Mental, onde faz tratamento há mais de dez anos, também avalia positivamente o trabalho desenvolvido pelos profissionais de Serviço Social. Ele assegura que é uma profissão de muita utilidade e responsabilidade, pois realiza um trabalho de orientação e defesa dos direitos. Ele mesmo quando perdeu os pais precisou de orientações sobre inventários e contou com o auxílio de um assistente social. Paulo Sérgio, que faz parte do

Movimento de Luta Antimanicomial e atua junto a grupos do Pedro Ernesto, Pinel e Cooperativa Clube da Esquina, acredita que o usuário de saúde mental, às vezes, por estar em crise profunda, não consegue avaliar a importância do assistente social no tratamento, mas quando melhora pode notar. É um profissional que está sempre muito próximo. Segundo Paulo Sérgio o Serviço Social é que vai orientar e encaminhar o usuário de saúde mental no processo de reintegração ao trabalho. A orientação prestada a família também é fundamental para que o ex-interno, por exemplo, possa se readaptar no retorno a sua casa e ao convívio da sociedade. Paulo Sérgio destaca ainda a importância do assistente social no processo de triagem para a internação. Ele revela que algumas famílias querem deixar idosos em instituições para doentes mentais e o profissional de Serviço Social pode detectar o problema e encaminhar para um local mais adequado.

Desconfiança

Em visita ao Instituto Psiquiátrico da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPUB), a jornalista do Cress-RJ conseguiu o depoimento de uma interna, que se identificou como Maria de Jesus, avaliando os assistentes sociais como um "pessoal muito bacana". Uma familiar de um interno,

que não quis revelar seu nome, disse, depois de demonstrar muita desconfiança com as perguntas, que os profissionais de Serviço Social estão sempre prontos a ajudar os pacientes e seus familiares. "A equipe de Serviço Social funciona como um apoio e oferece um amparo psicológico a família dos internos".

Ione José Zeni esteve com o irmão internado no Instituto Nacional do Câncer (Inca) e foi atendida por uma assistente social que, segunda ela, se preocupou muito em ajudar o paciente e a família. Ione conta que a profissional de Serviço Social acompanhou todo o quadro evolutivo da doença e levou o problema para os familiares mostrando a preocupação de apresentar a gravidade da enfermidade. Com isso ela conseguiu que a mãe do paciente, que não falava com o filho há muitos anos fosse visitá-lo no hospital. Ela diz que foi a própria assistente social que deu a notícia do óbito. Ione ficou com a imagem de uma pessoa muito bondosa.

Medo

Maria Rosa, moradora do morro do Borel, é mãe de filho único, que está preso em Bangu por estar envolvido em assalto de carros e troca de tiros com a polícia. Ela demonstrou muita resistência em dar seu depoimento e só concordou quando soube que seu nome seria trocado. Ela disse que tem medo de falar, mas já foi atendida por profissionais de Serviço Social e não acredita que isso tenha ajudado em nada na solução dos seus problemas. A usuária disse que é muito "blá, blá, blá" para pouca solução. Joana Silva, ex-moradora do Borel, também tem um filho preso na penitenciária de Bangu. Ela só aceitou dar a entrevista caso o nome trocado, por medo de retaliações. Segundo a usuária, ela precisa manter boas relações com os assistentes sociais e todos os funcionários do presídio para que seu filho não seja prejudicado. Ela tem expectativas que o seu filho, que se tornou evangélico, saia antes do tempo (pena de doze anos) por bom comportamento. Ela acha que o trabalho do assistente social pode ajudar nesse processo e reza todos os dias para que a solução seja rápida. Mas ela confessa que não entende muito bem o trabalho que a equipe de Serviço Social desenvolve.

NOTA DA REDAÇÃO: A fim de preservar a identidade de alguns usuários, os nomes que aparecem grifados foram trocados. Essa reportagem foi feita com pessoas que utilizam o serviço prestado pelo assistente social e que foram escolhidas sem nenhuma indicação prévia. O critério utilizado foi à abordagem próxima das instituições em que são atendidos. Vale registrar que alguns usuários mostraram desconfiança ao serem entrevistados.